



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5528 - Terça-feira, 20 de Junho de 2017.

**Divulgação:** Terça-feira, 20 de Junho de 2017. **Publicação:** Quarta-feira, 21 de Junho de 2017.

## Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

Secretaria Municipal de Relações Institucionais

Protocolo: 193951

#### CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

#### RESOLUÇÃO 054/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar, à luz do Regimento Interno do COMUI, referente às infrações dos artigos 8º, 12º, 21º (item X), 22º (itens I, V, VI, VII, VIII e X) e art. 30º, de acordo com os documentos constantes nas atas e resoluções anteriores, a **DESTITUIÇÃO** do Conselheiro **LÉLIO LUZARDI FALCÃO** da função de Presidente deste Conselho Municipal do Idoso e cumprir o que determina o art. 23º (item I), devido à vacância, assumindo a Presidência a Conselheira **ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE**, que exercia a função de Vice-Presidente até a presente data.

Sessão Plenária Extraordinária nº 01/2017 do COMUI, 06 de junho de 2017.

**ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE**, Presidente em Exercício do COMUI.

  [Edição Completa](#)



Imprimir